



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.840 DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da servidora protocolizado sob nº 2.385 de 23 de agosto de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **SIMONE ZANON**, Servidora Pública Municipal, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL